



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 03/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre prorrogação de prazo de
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 74, IV, da Lei Orgânica, tendo em vista o disposto no art. 158, da Lei nº. 881/2001; e, pelo princípio da simetria, o parágrafo único, do art. 145, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, designada pela Portaria nº 01/2024, de 31/01/2024, (publicada no Diário Oficial do Município no dia 31/01/2024 - Ano: XVIII/2187), por determinação da Exa. Sra. Prefeita Municipal, objeto da Sindicância nº. 01/2024 - (Doc. Origem: Req. informações protocolado na Prefeitura sob o nº. 189/2024), em face das razões apresentadas pelo Presidente da Sindicância, constantes do Ofício nº. 03/2024, no qual indica o que já foi realizado e as diligências pendentes de se fazer, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, com a apresentação do Relatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Publique-se;

Dê-se ciência.

**FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:148
58339572** Assinado de forma
digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.02.29
13:57:19 -03'00'
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal